



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Lei n.º14.133/2021 elaboramos o presente Projeto, para que seja feita a abertura de Processo Administrativo para Contratação de empresa especializada em emissão de Certificados Digitais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas repartições.

2 – JUSTIFICATIVA

O Certificado Digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, microcomputadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. É a autenticidade que garante a autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema, entre outras possibilidades a presente Contratação de Empresa autorizada para emissão Certificado Digital é para atender as necessidades desta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Fazenda e seu Departamento de Receita e Fiscalização; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal, para acessos e envios de arquivos de documentos junto ao Corpo de Bombeiros, para Acesso aos Sistemas de Fiscalização da SEFIN, Caixa Econômica Federal, SICONF, Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos que reque o uso das referidas certificações.

3 – OBJETIVO

Contratação de Empresa Autorizada para Emissão de Certificado Digital para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de Fazenda e Coordenadoria Municipal de Receita e Fiscalização, de Saúde, de Educação, de Assistência Social e Cidadania.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Vale salientar que as quantidades de serviços estão especificadas e devem ser seguidas conforme memorando em anexo de cada secretária.

Memorando nº 051-SEMFAZ/2024

Memorando nº 198/SEMASC/2024

Memorando nº 422/SEMUSA/2024

MEMORANDO Nº 138/SEMED/2024





TEM	DISCRIMINAÇÃO	UND
01	Certificado Digital tipo E-CPF-A1 – 1 Ano	Und
02	Certificado Digital tipo E-CPF-A3 (Padrão CIP Brasil) 3 anos - Token	Und

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Vale salientar que as despesas correntes serão custeadas pelas dotações orçamentarias a baixo:

5.1 SEMED:

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0014.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMED.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURÍDICA **FICHA:** 26

5.2-SEMUSA:

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0.1.500.1002 Manutenção das Atividades da SEMUSA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.1220020.2051 Manutenção das Atividades da SEMUSA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica **Ficha** 137.

5.3 SEMASC:

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.1220035.2229 MAN DAS ATIV SEMFAZ

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA **FICHA:** 280

5.4 SEMFAZ

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0029.2214 MAN DAS ATIV SEMFAZ

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA **FICHA:** 233

6. Das obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

6.1 A empresa deverá emitir certificados digitais do tipo ICP Brasil A3 E Certificado Digital tipo E-CPF-A1 para servidores conforme demanda em até 5 dias úteis após o pedido.

6.2 A contratada deverá emitir certificado digital conforme informações e ordem de serviços fornecida pela contratante, devendo emitir novo certificado de forma gratuita se for comprovado erro por parte da contratada na emissão do produto.

6.3 A Empresa deverá estar devidamente registrada na Junta Comercial do Estado; estar em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; possuir Alvará de Licença de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, estar em dias com o Ministério do Trabalho, deverá apresentar certidões negativas atualizadas que comprovem regularidade com esses órgãos, que devem ser entregues juntamente com as notas fiscais ao contratante.

6.4 Deverá constar no rodapé da nota fiscal, número do processo, número da nota de empenho e conta para pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A contratante deverá fazer a solicitação do serviço com até 5 dias antes do prazo de entrega.

7.2 Os documentos para a emissão do certificado são de inteira responsabilidade do contratante, sendo assim o mesmo responsável por conferir se há qualquer erro de informações passadas a contratada, e caso haja erro na emissão do certificado pela contratada o contratante deverá comprovar que o fornecidos de dados correto e apontar os erros da contratada.

7.3 A contratante deverá conferir notas fiscais da contratada e certidões antes do pagamento das notas fiscais e o mesmo deverá decorrer em até 15 dias após a certificação da nota fiscal.

8 - FORMA DE PAGAMENTO





O pagamento à empresa contratada será efetuado mediante a entrega de notas fiscais, certidões negativas da empresa e comprovantes de prestação de serviços no prazo de até quinze dias após a certificação da nota.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A solicitação de prestação do serviço de emissão de certificados digitais, têm por finalidade garantir a qualidade e segurança do bom atendimento disponibilizados por esta Prefeitura Municipal a população.

Nova Mamoré, 03 de maio de 2024.





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo	de Referência	16/05/2024

ID: 30613

CRC: 88FCD9F6

Processo: 1-672/2024

Usuário: GISLAINE MOREIRA

Criação: 16/05/2024 11:01:43 Finalização: 16/05/2024 11:03:58

Processo



Documento



MD5: 55F0232D89126A66B1C7013713DAE2F7

SHA256: C7CD95CA714A33CED02C2EAEFFE27308B1903F761F1B45F1A3F8AFAD11D30ECC

Súmula/Objeto:

Termo de Referência

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ	Nova Mamoré	RO	16/05/2024 11:01:43
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL.	16/05/2024 11:01:43
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARLENE MARTINS FERREIRA	SECRETARIO(A) MUN. DE FAZENDA	16/05/2024 11:10:02
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 ARILDO MOREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	16/05/2024 11:21:43
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 MARIA ROSINEIDE RODRIGUES MENEZES	SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	16/05/2024 11:22:20
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

 JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO(A) MUN. DE ASSIT. SOCIAL E CI	16/05/2024 11:40:11
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 30613 e o CRC 88FCD9F6.